

ufma.br

▶ 🐦 f @ flickr

@ufmaoficial

GUIA DO **est
uda
nte**

2023



proen

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

HINO DA UFMA

Letra e música: Gabriel Asafe

I

No saber alicerçada desde a sua fundação
Amiga da virtude e da razão
Seus projetos visam sempre a social transformação
Embasada no poder da educação

REFRÃO

No horizonte a despontar
A esperança a raiar
O esplendor e o brilho magistral
Deste imenso patrimônio sem igual
Ensino, Pesquisa e extensão
Universidade Federal do Maranhão

II

Em cinquenta e três gerada por triúna convenção
O início de uma história em ascensão
Por decreto instituída, obtendo aprovação
Do conselho para sua execução

III

Grandes nomes titulaste, vera capacitação
Prestígio por labor e atuação
Formadora inesgotável, forte e sempre em progressão
Provedora de talento e instrução

IV

Quão notáveis os teus frutos, qualidade é o teu brasão
Modelo para o Estado e Nação
Difusora da ciência, procelosa em expansão
Os seus Campi são completos em ação

UFMA



Universidade Federal do Maranhão



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**
a universidade que a gente quer

Natalino Salgado Filho
Reitor

Marcos Fábio Belo Matos
Vice-Reitor

Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Fernando Carvalho Silva
**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo,
Pesquisa e Internacionalização**

Leonardo Silva Soares
Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Marília Cristine Valente Viana
Pró-Reitora De Gestão De Pessoas

Walber Lins Pontes
Pró-Reitor De Planejamento, Gestão e Transparência

Jaiver Efren Jaimes Figueroa
Atualização

Mízael Melo
Editoração

Jáder Cavalcante
Revisão

GUIA DO **est**
uda
nte

2023

SUMÁRIO

JOVENS UNIVERSITÁRIOS	7
A HISTÓRIA DA NOSSA UNIVERSIDADE	7
A UNIVERSIDADE E A PANDEMIA	9
O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?	10
SEDE E LOCALIZAÇÃO	11
FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS	12
HORÁRIOS DE AULA	12
Metodologia Científica 2T34	13
O SIGAA	14
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	14
BIBLIOTECA	15
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	16
COORDENAÇÕES DE CURSO	17
QUEM ADMINISTRA	17
QUEM DECIDE	18
SE VOCÊ DISCORDAR	19
EM FUNÇÃO DE VOCÊ	19
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN	19
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC	25
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA	30
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES	33
SAIBA O QUE SIGNIFICA	35
NÃO DEIXE ISSO ACONTECER	36
PARA ENTENDER MELHOR – ALGUMAS LEGISLAÇÕES DA UFMA	38
DICAS DE ESTUDO NO ENSINO REMOTO	40



JOVENS UNIVERSITÁRIOS

Queridos Estudantes,

Sejam bem-vindos à Universidade Federal do Maranhão!

Parabéns pela importante conquista e por superar os obstáculos, vencer as dificuldades e escolher a Universidade Federal do Maranhão para ingressar em um caminho de sucesso. A chegada à universidade marca o início de uma nova trajetória na vida de todos, e a UFMA quer proporcionar a melhor acolhida possível para recebê-los. Por meio deste guia, você conhecerá o essencial da estrutura da Universidade e dos serviços que ela oferece.

Este guia foi feito para ajudar você a resolver aquele clássico problema: “Sério? Mas eu não sabia disso!”, que atinge milhares de calouros e até veteranos na universidade. Queremos que você tenha um melhor aproveitamento da experiência de cursar o ensino superior na UFMA.

7

A HISTÓRIA DA NOSSA UNIVERSIDADE

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora, inicialmente, sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual nº 1.976, de 31/12/1959, dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior-SOMACS, que fora criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida pela União como Universidade Livre em 22/06/1961, por meio do Decreto nº 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de

Filosofia, a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propôs ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) — instituições isoladas federais — e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) — instituição isolada particular.

Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto-Lei nº 921, de 10/10/1969, e pela Lei nº 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

8 A administração da Fundação Universidade do Maranhão ficou a cargo de um Conselho Diretor, composto de seis membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo Presidente da República, que entre si elegeram seu primeiro Presidente e Vice-Presidente.

O primeiro Conselho Diretor, a quem couberam as providências preliminares da implantação da Universidade, foi assim constituído: Prof. Clodoaldo Cardoso, Presidente; Prof. Raymundo de Mattos Serrão, Vice-Presidente; Cônego José de Ribamar Carvalho, Prof. José Maria Cabral Marques, Dr. José Antonio Martins de Oliveira Itapary e Sr. Francisco Guimarães e Souza (substituído, por renúncia, pelo Prof. Orlando Lopes Medeiros) e suplentes Cônego Benedito Ewerton Costa e Prof. Joaquim Serra Costa.

O Decreto nº 59.941, de 06/01/1967, aprovou o Estatuto da Fundação, cuja criação se formalizou com a Escritura Pública de 27/01/1967, registrada no Cartório de Notas do 1º Ofício de São Luís. Por fim, em lista tríplice votada pelo Conselho Universitário, foram eleitos pelo Conselho Diretor os primeiros dirigentes da nova Universidade, cuja posse se realizou no dia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

01/05/1967. Foram eles o Prof. Pedro Neiva de Santana, Reitor; o Prof. Mário Martins Meireles, Vice-Reitor Administrativo; e o Cônego José de Ribamar Carvalho, Vice-Reitor Pedagógico, isso em conformidade com o projeto do Estatuto da Universidade, já aprovado pelo Conselho Diretor e posto em execução, como norma provisória, até sua homologação e aprovação pelas autoridades competentes, o que só ocorreu em 13/08/1970, mediante o Decreto-Lei nº 67.047 e o Decreto nº 67.048.

Em 14 de novembro de 1972, na gestão do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho, foi inaugurada a primeira unidade do Câmpus do Bacanga, o prédio Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco; a partir daí, a mudança da Universidade para o seu câmpus tornou-se irreversível.

A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias.

O Palácio Cristo Rei, que já foi sede da Reitoria da UFMA, um marco da arquitetura colonial de São Luís, foi construído em 1877. Seus primeiros proprietários pertenciam a uma tradicional família maranhense que, mais tarde, o doaram para o Clero, transformando-se na primeira sede da Diocese da capital maranhense, abrigando mais tarde a antiga Faculdade de Filosofia. Apesar de ter parte de sua estrutura destruída por um incêndio em 1991, o Palácio Cristo Rei foi totalmente recuperado, sendo hoje um símbolo da antiga arquitetura maranhense.

9

O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?

Esta Universidade forma profissionais qualificados para diversas áreas do conhecimento mediante cursos de graduação em várias modalidades. Os cursos de graduação estão distribuídos da seguinte forma: 55 no câmpus-sede (São Luís), 06 em Bacabal, 04 em Balsas, 04 em Chapadinha, 03 em Codó, 02 em Grajaú, 09 em Imperatriz, 07 em Pinheiro e 05 em São Bernardo. Além desses, existem 27 cursos de especialização,

50 cursos de mestrado e 15 cursos de doutorado. O quadro de servidores é composto de 1816 docentes e 1675 técnicos administrativos. Esta Instituição oferece ensino associado a pesquisa, extensão e inovação, cumprindo o seu papel de agente transformador da realidade e produtor de soluções alternativas para os problemas da sociedade maranhense, nordestina e brasileira. Esta Universidade é pública, mantida pela sociedade com recursos financeiros do Governo Federal.

SEDE E LOCALIZAÇÃO

São Luís

- ◆ Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga. CEP: 65080-805. São Luís/MA. Telefone: (98) 3272-8700. E-mail: atendimento@ufma.br.

10

Continente

- ◆ **Câmpus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s.n. Bairro: Bambu. CEP: 65700-000. Telefones: (99) 3272-9791, (99) 3621/2479/8344;
- ◆ **Câmpus de Balsas** – Rua José Leão, 484 – Centro. CEP: 65800-000;
- ◆ **Câmpus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. CEP: 65500-000. Telefones: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;
- ◆ **Câmpus de Codó** – Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008. Bairro: São Benedito. CEP: 65400-000. Telefones: (99) 3661-9145, (98) 3272-9779/9776;
- ◆ **Câmpus de Grajaú** – Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta - Bairro: Estrema. Telefone: (98) 3272-9751;
- ◆ **Câmpus de Imperatriz I** – Rua Urbano Santos, s/n, Centro. CEP: 65900-410. Telefone: (98) 3221-7601. Fax: (99) 3221-760;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

- ♦ **Câmpus de Imperatriz II** – Av. Principal, s/n, Residencial Dom Afonso Felipe Gregori. CEP: 65900-000.
- ♦ **Câmpus de Pinheiro I** – Rua Raimundo José Pimenta, s/n, Floresta. CEP: 65200-000. Telefone/Fax: (98) 3381-1454;
- ♦ **Câmpus de Pinheiro II** – Estrada de Pacas, Km 10, s/n. Bairro Enseada. CEP: 65200-000.
- ♦ **Câmpus de São Bernardo** – Secretaria Acadêmica, Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano. Telefones: (98) 3272-9760/9769.

FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS NA CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO – SÃO LUÍS

A Universidade dispõe de duas linhas de ônibus, que percorrem todo o Câmpus Dom Delgado, em São Luís. O ônibus 311 - Câmpus/ Integração, que entra no Terminal de Integração Praia Grande, e o ônibus 305 - Câmpus/Deodoro, que percorre a Praça Deodoro, mas não entra nos Terminais de Integração.

Os pontos de ônibus dentro da Universidade estão localizados em frente ao prédio de Anatomia, ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), ao Centro de Ciências Humanas (CCH), ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), à Área de Vivência, no CEB Velho, ao prédio Paulo Freire (próximo ao Colun) e no Ponto Final, no Núcleo de Esportes.

CARTÃO DE ACESSO ÚNICO (CAU)

O cartão de acesso único (CAU) é um mecanismo de identificação dos servidores e dos discentes desta Universidade. Este cartão, além de ser um instrumento de identificação, foi projetado para permitir acesso a serviços como, por exemplo, o acesso ao restaurante universitário. Todo discente ou servidor que possua vínculo ativo com a instituição tem direito ao CAU. Os serviços que serão habilitados por meio do CAU (como

11

Restaurante Universitário), dependerão do perfil de cada usuário.

Além das informações nesta página, você também pode consultar as perguntas frequentes sobre o CAU em São Luís:

Perguntas Frequentes sobre o uso do CAU no Restaurante Universitário de São Luís (Aqui inserir o link: <https://portalpadrao.ufma.br/sti/paginas/perguntas-frequentes-credencial-ru-sao-luis>).

SOLICITAÇÃO DO CAU

O discente deverá acessar SIGAA > Outros > Cartão de identificação > Solicitar 1ª ou 2ª via.

Já o servidor deverá acessar SIGRH > Serviços > Cartão de identificação > Solicitar 1ª ou 2ª via ou SIPAC > Outros > Cartão de identificação > Solicitar 1ª ou 2ª via.

12

Após a solicitação, será gerada uma credencial provisória, que deverá ser utilizada até que o cartão físico seja entregue. O solicitante será avisado quando o cartão estiver pronto e poderá acompanhar a solicitação pelo próprio sistema.

A credencial provisória tem validade até o recebimento do cartão de identificação.

O cartão estará disponível para recebimento somente quando a situação da solicitação estiver igual a “PENDENTE ENTREGA”. Quando isso acontecer, o local para recebimento do cartão será enviado por e-mail e, a partir dessa comunicação, a credencial provisória pode ser bloqueada em caso de não recebimento.

ATENÇÃO: na solicitação de CAU (1ª ou 2ª via), respeite as recomendações de padrão fotográfico indicadas na tela. Fotografias fora do padrão podem causar a recusa da solicitação, e o usuário pode ter que fazer uma nova solicitação.

OBS: no momento, o CAU está sendo utilizado como forma de acesso



ao Restaurante Universitário de São Luís. Nos outros Câmpus, qualquer mudança na forma de acesso atual será comunicada previamente.

Reimpressão da Credencial Provisória

A credencial provisória poderá ser impressa, enquanto estiver disponível, quantas vezes forem necessárias, por meio da opção cartão de identificação-> consulta requisições/imprimir credencial, que se encontra no menu outros (sigaa/sipac) ou serviços (sigrh).

ATENÇÃO

A impressão da credencial provisória estará disponível enquanto o cartão de identificação não for entregue. No caso de segunda via, não havendo o pagamento da GRU, a credencial provisória só valerá por três dias úteis.

13

Perda ou roubo do cartão de acesso único

O proprietário do cartão de identificação deverá emitir a segunda via para continuar usufruindo os serviços ou somente bloquear o cartão.

Emitir a segunda via: Acesse a opção Cartão de Identificação > solicitar 1ª ou 2ª via, no menu outros (sigaa/sipac) ou serviços (sigrh).

- Para a confecção, o solicitante deverá emitir uma GRU para pagamento;

- Enquanto a segunda via estiver em processo de produção, o discente poderá emitir uma credencial provisória;

- O pagamento deve ser realizado em até três dias úteis, para que a credencial provisória não seja bloqueada;

- A comprovação do pagamento deve ser realizada mediante apresentação do comprovante de pagamento da GRU no mesmo local onde ocorre a entrega do cartão de identificação.

Bloquear Cartão: O bloqueio consiste na suspensão temporária dos serviços associados ao cartão. Portanto o cartão não poderá ser utilizado enquanto estiver bloqueado. Para bloquear o cartão, acesse a opção Cartão de Identificação > bloquear/desbloquear no menu outros (sigaa/sipac) ou serviços (sigh).

HORÁRIOS DE AULA

As aulas na Universidade Federal do Maranhão funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. Alguns cursos funcionam em horário integral. Para que você não perca a hora, consulte a lista abaixo com os horários de aula por turno:

14

Manhã

Horário 1 – 7h30 às 8h20

Horário 2 – 8h20 às 9h10

Horário 3 – 9h20 às 10h10

Horário 4 – 10h10 às 11h

Horário 5 – 11h10 às 12h

Tarde

Horário 1 – 13h10 – 14h00

Horário 2 – 14h00 às 14h50

Horário 3 – 14h50 às 15h40



SIDADE
AL DO
NHÃO

Horário 4 – 15h50 às 16h40

Horário 5 – 16h40 às 17h30

Horário 6 – 17h40 às 18h30

Noite

Horário 1 – 18h30 às 19h20

Horário 2 – 19h20 às 20h10

Horário 3 – 20h20 às 21h10

Horário 4 – 21h10 às 22h

Para saber os dias de aula por disciplina e horário, procure a coordenação do seu curso ou verifique no SIGAA ingressando na sua área. Os horários das aulas terão uma nomenclatura específica, por exemplo:

Metodologia Científica 2T34

2 - Corresponde ao dia da semana, nesse caso, segunda-feira. Desse modo, na mesma posição, 3 corresponde a terça-feira; 4, quarta-feira; 5, quinta-feira; e 6, sexta-feira.

T - Corresponde ao turno, nesse caso, tarde. Há, também, M para manhã e N, que corresponde ao turno da noite.

3 - Corresponde ao Horário 3.

4 - Corresponde ao Horário 4.

O SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o sistema adotado pela Universidade por meio do qual o aluno tem acesso a todas as atividades que envolvem a sua vida acadêmica. É por essa ferramenta que o estudante acessa seu histórico, atestado, matrículas *on-line* e informações institucionais. O ingressante, no ato da matrícula, já está

15

automaticamente inscrito nas disciplinas do primeiro período. A partir do segundo, é necessário ficar atento para não perder os prazos. O estudante tem à sua disposição o **calendário acadêmico on-line**. Para evitar o transtorno de perder o prazo de matrícula, trancamento, etc., é bom sempre estar de olho no calendário.

Faça aqui seu cadastro de discente no SIGAA.

AVALIAÇÃO

A universidade possui os pilares de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, estes pilares são representados por conhecimentos adquiridos pelos alunos por meio de certificados e declarações. Especificamente sobre o processo ensino-aprendizagem, uma das modalidades de transferência de conhecimento são as disciplinas. Nas disciplinas, que são de responsabilidade dos professores, a avaliação ocorre de forma periódica de modo a mensurar os avanços dos estudantes, assim o aluno deve cumprir com dois requisitos para obter êxito nas disciplinas: ser eficiente (não ser REPROVADO) e por assiduidade (não ser REPROVADO POR FALTAS). Confira abaixo as principais informações sobre o assunto:

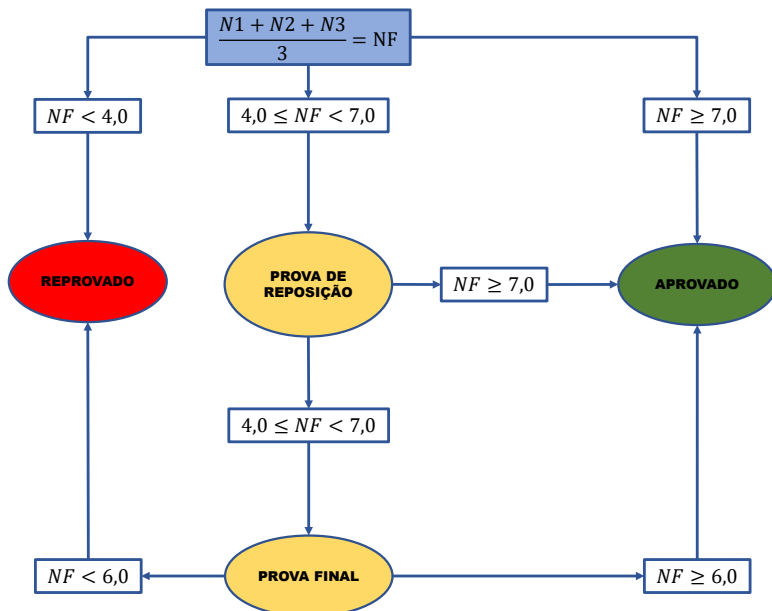
16

- O registro da avaliação e o registro de frequência no Sistema Acadêmico são de responsabilidade do(s) docente(s);
- A frequência é obrigatória, vedado por lei o abono de faltas, salvo nos casos previstos em legislação específica;
- REPROVAÇÃO: o estudante que obtiver média aritmética inferior a 4,0 (quatro), após as 3 três avaliações regulares (N1, N2 e N3), ou média aritmética inferior a 6,0 (seis), após a avaliação final (caso houver);
- REPROVAÇÃO POR FALTAS: o estudante deixa de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas e atividades previstas no componente curricular;
- REPROVAÇÃO POR MÉDIA E POR FALTAS: aluno que for reprovado, simultaneamente, nos dois casos anteriores.

É importante considerar que:

- É vedado ao estudante reprovado por falta fazer reposição ou prova final;
- O docente aplicará três avaliações regulares por disciplina ministrada, sendo obrigatório que uma dessas avaliações seja escrita;
- O estudante que não comparecer a uma avaliação terá nota igual a 0,0 (zero) nesta avaliação, mesmo que ela seja de reposição ou final;

- O estudante tem direito à reposição da avaliação em que obteve o menor rendimento, desde que sua média aritmética nas três avaliações regulares seja igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete);
 - A reposição abrangerá o conteúdo da unidade referente à avaliação na qual o estudante apresentou o menor rendimento;
 - Ao estudante que, após a realização da avaliação de reposição, considerando as três maiores notas obtidas, alcançar média aritmética inferior a 7,0 (sete) e superior ou igual a 4,0 (quatro), é garantido realizar uma avaliação final;
 - A avaliação final será realizada após o decurso de um prazo de, no mínimo, três dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial do estudante;
 - A média final dos estudantes que se submeterem à avaliação final é obtida pela média aritmética simples entre a nova média do estudante após a avaliação de reposição e a nota obtida na avaliação final;
 - Os estudantes que não obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis), após a avaliação final, serão considerados reprovados.
- Os caminhos para aprovação, reprovação, prova substitutiva ou prova final são representados no fluxograma a seguir:



RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

RU da Cidade Universitária Dom Delgado – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda dos créditos em São Luís é das 9h às 13h45 e das 15h às 18h30.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 13h45, para o almoço; e das 17h às 19h, para o jantar.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU Paulo Freire da Cidade Universitária Dom Delgado – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda é das 9h às 13h45 e das 16h às 18h30.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h às 13h45, para o almoço.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU Fábrica Santa Amélia – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda é das 9h às 13h30 e das 16h às 18h30 (via aplicativo WhatsApp).
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h às 13h45, para o almoço.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU Faculdade de Medicina (ILA) – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda é das 9h às 13h30 e das 16h às 18h30 (via aplicativo WhatsApp).
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h às 13h45, para o almoço.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU do Câmpus de Pinheiro

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Pinheiro é das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30.

18



- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de Chapadinha

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Chapadinha é das 11h30 às 13h45, para o almoço.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de São Bernardo

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em São Bernardo é das 11h30 às 13h30 e das 18h às 19h30.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30 às 13h45, para o almoço; e das 18h às 19h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de Codó

- ♦ Venda de Créditos – das 11h às 13h45 e das 17h30 às 20h30.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 11h30 às 13h45, para o almoço; e das 18h às 19h30, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

RU do Câmpus de Bacabal

- ♦ Venda de Créditos – das 11h as 13h45 e das 18h às 19h30.
- ♦ Funcionamento – domingo a domingo, das 6h30 às 8h para o café da manhã (alunos LEDOC), das 11h as 13h45, para o almoço; e das 18h00 às 19h30, para o jantar.

- ♦ Valor – Aluno almoço e jantar R\$ 3,00. Café da manhã/almoço e jantar (apenas para alunos LEDOC): gratuito.

RU do Câmpus de Imperatriz

- ♦ Venda de Créditos – das 11h às 13h e das 17h30 às 20h.
- ♦ Funcionamento – segunda a sexta, das 11h às 13h, para o almoço; e das 17h às 20h, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

RU do Campus de Balsas

- ♦ Venda de Créditos – das 11h30 às 14h e das 17h30 às 20h.
- ♦ Funcionamento - segunda a sexta, das 12h às 14h, para o almoço; e das 18h às 20h, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

20

BIBLIOTECA

A UFMA dispõe de uma Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB) composta por uma Biblioteca Central e dezenove Bibliotecas Setoriais, distribuídas no câmpus de São Luís e nos campus do continente, as quais oferecem à comunidade acadêmica suporte informacional em todas as áreas do conhecimento em formato físico e digital, para auxiliá-la em seu desenvolvimento acadêmico. A Biblioteca Central possui áreas de leitura, salas de estudo individual e em grupo, laboratório de informática, e sala equipada com tecnologias assistivas para atender aos usuários com deficiência. Você pode fazer consultas ao acervo ou mesmo conhecer os ***serviços oferecidos pela DIB.***

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HUUFMA é um órgão da Administração Pública Federal que tem por



finalidade englobar assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e afins. É um hospital de ensino certificado pelo Ministério da Educação – MEC e Ministério da Saúde – MS, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000, de 15 de abril de 2004.

Por suas características de natureza pública, atende a todos, indistintamente, respeita os princípios éticos das profissões e integra, mediante convênio, a estrutura orgânica do SUS, conforme o Artigo 45 da Lei nº 8.080/90.

Sendo um Hospital de referência estadual para os procedimentos de alta complexidade nas áreas cardiovascular, traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, videolaparoscopia, nefrologia, transplantes, facoemulsificação, gestação de alto risco, cirurgia bariátrica, litotripsia, hemodinâmica, audiometria, ressonância magnética, banco de olhos e núcleo de fígado, desenvolve, também, procedimentos de média complexidade e alguns programas estratégicos de atenção básica integrados à rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Hospital Universitário é formado por duas grandes unidades hospitalares, Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno Infantil, além de uma Unidade Ambulatorial na Cidade Universitária Dom Delgado para servir à comunidade acadêmica.

Por excelência, o HUUFMA é um centro de ensino e de pesquisa para a formação de profissionais da área de saúde e outras áreas correlatas. É campo de ensino para alunos de graduação em enfermagem, farmácia-bioquímica, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, biblioteconomia e comunicação social nas habilitações de jornalismo e relações públicas.

COORDENAÇÕES DE CURSO

A coordenação do curso é o primeiro local que o aluno deve procurar,

se surgir alguma dúvida quanto à sua vida acadêmica. As coordenações estão dispostas nos Centros de Ensino da Universidade, e cada curso tem a sua. Por exemplo, o curso de Química se encontra no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET). Quer saber mais sobre a coordenação de seu curso? Verifique no [link geral](#) e nos links abaixo:

- ◆ [**Bacabal**](#)
- ◆ [**Balsas**](#)
- ◆ [**Chapadinha**](#)
- ◆ [**Codó**](#)
- ◆ [**Grajaú**](#)
- ◆ [**Imperatriz**](#)
- ◆ [**Pinheiro**](#)
- ◆ [**São Bernardo**](#)
- ◆ [**São Luís**](#)

22

QUEM ADMINISTRA

A Reitoria, Vice-Reitoria, as Superintendências e Diretoria:

- ◆ Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
- ◆ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- ◆ Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa e Internacionalização - AGEUFMA
- ◆ Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES
- ◆ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
- ◆ Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência – PPGT
- ◆ Superintendência de Infraestrutura -SINFRA
- ◆ Superintendência de Comunicação e Eventos - SCE
- ◆ Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
- ◆ Diretoria de Tecnologias na Educação - DTED



- ◆ Hospital Universitário - HU-UFMA

Esses órgãos Executivos formam a Administração Central. A Administração Setorial é exercida pelas Direções de Centro, Direção de Câmpus, Chefias de Departamento e Coordenações de Curso.

QUEM DECIDE

Os Dirigentes (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Centro, Diretores de Câmpus, Chefes de Departamento, Coordenadores de Curso) e, de forma colegiada, por meio destes órgãos deliberativos:

- ◆ Conselho Diretor – CD
- ◆ Conselho Universitário – CONSUN
- ◆ Conselho de Administração – CONSAD
- ◆ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
- ◆ Conselhos de Centro
- ◆ Assembleias Departamentais
- ◆ Colegiados de Curso

23

Nota: Os estudantes têm representação em todos os órgãos deliberativos da UFMA.

SE VOCÊ DISCORDAR

Quando você discorda de alguma decisão tomada por dirigentes da Instituição, poderá recorrer dessa decisão a uma instância superior ou de recurso. Veja o exemplo:

Se a decisão for:	Recorrer ao (à):
Do Coordenador do Curso	Colegiado de Curso
Do Chefe do Departamento	Assembleia Departamental
Do Colegiado de Curso	Conselho de Centro
Da Assembleia Departamental	Conselho de Centro
Conselho de Centro	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Ensino	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa e Internacionalização	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Assistência Estudantil	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Extensão e Cultura	CONSEPE
Do CONSEPE	CONSUN

24

EM FUNÇÃO DE VOCÊ

Todos os órgãos executivos da Universidade dão apoio à atividade acadêmica. Alguns, porém, cuidam mais da convivência acadêmica. Eis os principais:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino é um órgão auxiliar de direção superior que tem a responsabilidade no planejamento, coordenação e supervisão das atividades de ensino nos cursos de graduação e de educação básica em todas as suas modalidades. Neste órgão, você cuidará da sua vida acadêmica, desde o ato da matrícula até o recebimento do diploma.

Você deve estar atento ao calendário acadêmico — que contém datas e prazos para Rematrícula, Trancamento de Matrícula, Histórico



Escolar, Desligamento, Aproveitamento de Estudos, Transferências e outros assuntos relativos às Coordenadorias dos Cursos.

O Pró-Reitor é o **professor Dr. Romildo Martins Sampaio**. Contatos do gabinete: **(98) 3272-8747; gabproen@ufma.br**.

A PROEN é composta por:

- ◆ **Diretoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação - DIDEG**
Diretor: Prof. Dr. Jaiver Efren Jaimes Figueroa
- ◆ **Diretoria de Organização Acadêmica - DIOAC**
Diretora: Profa. Kátia Simone da Silva Teixeira de La Salles
- ◆ **Diretoria de Acessibilidade - DACES**
Diretora: Profa. Maria Nilza Oliveira Quixaba
- ◆ **Diretoria de Ações Especiais - DAESP**
Diretora: Profa. Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo
- ◆ **Colégio Universitário - COLUN**
Diretor: Prof. Paulo Sérgio Castro Pereira

A PROEN também coordena alguns programas estudantis. São eles:

1. **Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica**

ANDIFES é a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica visa promover o intercâmbio entre os alunos de diferentes universidades brasileiras por curtos períodos. Alcança alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número **(98) 3272-8713**.

2. **Pró-Saúde/PET-SAÚDE**

É destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família, viabilizando qualificação em serviço dos

profissionais da saúde, bem como iniciação ao trabalho e vivências dirigidas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, por meio do pagamento de bolsas.

O PET-Saúde oferece bolsas nas seguintes modalidades:

I - iniciação ao trabalho: destinada a estudantes de graduação monitores regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior – IES integrantes do PET-Saúde, com o objetivo de produzir conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde;

II - tutoria acadêmica: destinada a professores das IES integrantes do PET-Saúde que produzam ou orientem a produção de conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde;

III – preceptoria: destinada a profissionais pertencentes às equipes da Estratégia Saúde da Família que realizem orientação a alunos de graduação da área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde; e

IV – preceptoria: destinada a profissionais pertencentes às equipes da Estratégia Saúde da Família que realizem orientação em serviço de residentes de Medicina de Família e Comunidade de programas credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

26

3. Programa de Monitoria de Graduação

O Programa de Monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem, vinculada exclusivamente às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, que promove a cooperação mútua entre estudantes e professores, permitindo ao monitor experiência e incentivo ao exercício da docência no ensino superior. Ela pode ocorrer nas modalidades não remunerada e remunerada, sendo esta última dependente de disponibilidade orçamentário-financeira da Universidade.

São objetivos do Programa de Monitoria:

1. Proporcionar uma formação acadêmica consistente ao estudante de graduação;



2. Despertar no aluno o interesse pela docência no ensino superior;
3. Promover a cooperação acadêmica entre estudantes e professores;
4. Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino;
5. Contribuir com a melhoria da qualidade do ensino de graduação.

Mais informações quanto ao processo de monitoria podem ser obtidas pelo e-mail monitoria1875@ufma.br

4. Programa de Educação Tutorial – PET

O Programa de Educação Tutorial – PET é coordenado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e é regido pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010. Trata-se de um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Os alunos, selecionados pelas Instituições de Ensino Superior que participam do programa, se organizam em grupos e são orientados por professores tutores. Os grupos PET realizam atividades que possibilitam uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

O valor mensal das bolsas de tutor doutor e de tutor mestre é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e na política federal de concessão de bolsas de mestrado, respectivamente. A bolsa mensal do estudante bolsista equivale ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

São objetivos do Programa:

- ♦ Desenvolver atividades acadêmicas em padrões

de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- ♦ Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- ♦ Estimular a formação de profissionais e docentes em padrões de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- ♦ Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- ♦ Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- ♦ Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- ♦ Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- ♦ Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

28

A UFMA possui atualmente treze grupos PET junto ao MEC, num total de 156 alunos bolsistas, treze tutores, além de petianos não bolsistas e voluntários. Os grupos são: PET Biblioteconomia; PET Biologia; PET Ciência da Computação; PET Ciências Sociais; PET Direito; PET Física; PET Ciências Naturais (Bacabal); PET Ciências Naturais (Grajaú); PET Conexões/Educação do Campo; PET Conexões de Saberes (câmpus de Imperatriz); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares).

Para mais informações e contato com o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/PET, estão disponíveis os seguintes canais: **(98) 3272-8713** | dipes@ufma.br



5. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

– PIBID

O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. Na UFMA, o programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos pela Universidade em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob a orientação de um docente de licenciatura e de um professor da escola. Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713.

6. Programa Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. A Residência Pedagógica, articulada aos demais programas da Capes, compõe a Política Nacional, tem como premissas básicas o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica. Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713.

PROEN-UFMA conta ainda com a DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE – DACES, coordenada pela professora Dra. Maria Nilza Silva Oliveira. A DACES conta com o Serviço Social, Psicológico, Técnico em Assuntos Educacionais, Administrativo, Interpretação de LIBRAS e Transcrição de Sistema Braille. Por

meio das atividades desse setor, a UFMA objetiva garantir o acesso, o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência na Universidade, através de suporte técnico e atendimento especializado. Você pode entrar em contato com a DACES pelo telefone **(98) 3272-8053/8028** ou pelo e-mail acessibilidade@ufma.br. Os atendimentos realizados pela DACES são organizados considerando as principais necessidades e reivindicações dos (as) acadêmicos (as), com deficiência recentemente concentram-se em:

Auditiva (surdez);

Física;

Intelectual;

Visual (baixa visão, cego e monocular).

Atualmente, a UFMA trabalha com o sistema de cotas instituído pela lei nº 13.409/2016 do Governo Federal, a qual estabelece que o número de vagas deve ser de acordo com a proporção apontada pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), referente ao Estado do Maranhão.

Com esse novo direcionamento, tivemos um avanço no ingresso do número de pessoas com deficiência na Universidade, já que, anteriormente, ingressavam apenas dois/duas acadêmicos (as) por ano em cada curso, agora temos uma média de quatro por curso a cada ano. O que expressa o compromisso da Universidade com a inclusão e o respeito à diversidade humana.

No que se refere ao transtorno do espectro autista – TEA, até 2019 tem-se o total de seis matriculados. Para esse público, a Diretoria tem se esforçado para oferecer um sistema educacional inclusivo que respeita suas especificidades emocionais, sociais, cognitivas e pedagógicas, oferecendo, na medida do possível, suporte psicossocial e construindo, de maneira colaborativa (com participação da Pró-Reitoria de Ensino, dos (as) professores (as), coordenadores (as) dos cursos, acadêmicos (as), familiares e a diretoria de acessibilidade), propostas de adequação curricular em alguns casos específicos.



Convém ressaltar que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Essa compreensão está definida na Lei 12.764/2012, a qual instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que, entre as suas várias diretrizes, defende a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista e o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento a essas pessoas, além da defesa do acesso à educação.

Desse modo, os (as) acadêmicos (as) com TEA desta universidade também tem respaldo na Lei 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e que, entre várias temáticas concernentes à acessibilidade, reafirma que os sistemas educacionais devem ser inclusivos em todos os níveis, devendo garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

No que se refere aos (às) acadêmicos (as) com altas habilidades/superdotação, a Lei Nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015, dispõe sobre a sua identificação, o cadastramento e atendimento, na Educação Básica e Superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao seu desenvolvimento pleno, garantindo o atendimento destes (as) acadêmicos (as) na UFMA.

Na direção das políticas educacionais inclusivas, entendemos que o (a) acadêmico (a) deve ser cada vez mais atendido em seus interesses, necessidades e potencialidades, cabendo a nossa Universidade ousar, rever suas concepções e paradigmas educacionais, lidando com as evidências que o desenvolvimento humano oferece, uma vez que o (a) acadêmico (a) com altas habilidades/superdotação necessita de um ambiente adequado estimulador e rico em experiências assim como necessita de uma variedade de experiências de aprendizagem enriquecedoras, que estimulem seu potencial. Cabe registrar que, no momento, não temos acadêmicos (as) auto declarados (as) com altas habilidades/superdotação.

7. Programa Promover Andifes

O Programa de Mobilidade Virtual em Rede da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Promover Andifes é uma iniciativa pioneira de mobilidade virtual de estudantes que conta com a participação da UFMA desde o projeto-piloto.

O estudante poderá cursar até três disciplinas/componentes no formato remoto numa das universidades federais integrantes do Programa; no último edital, foram 12 instituições (FURG, UFSM, UFU, UFES, UFV, UFG, UnB, UFSB, UFMA, UFRN, UFPA, UFRA).

O Promover Andifes ultrapassa as fronteiras e distâncias, garantindo a integração entre as Universidades Federais e possibilitando inédito intercâmbio e troca de experiências que enriquecem a formação dos estudantes.

Fique atento aos editais divulgados no site da UFMA, você pode acessar no link <https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/promover>

32 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável pela gestão das ações de Extensão voltadas para a comunidade sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como pela elaboração e publicação de editais referentes às ações extensionistas. Essas ações são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviço como um processo interdisciplinar, educativo, científico e político, promovendo a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. A Pró-Reitora é a professora Dra. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade. A PROEC é composta pela **Diretoria de Extensão** (Divisão de Extensão e Divisão de Ações e Programas, Universidade Integrada da Terceira Idade); **Diretoria de Assuntos Culturais** (Coordenação de Assuntos Culturais, Divisão de Atividades Artísticas e Literárias, Divisão de Atividades Audiovisuais, Coordenação de Memórias e Exposições e Memorial Cristo Rei), dirigida pelo



Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Fone: (98) 3272-8601 e
E-mail: proec@ufma.br

- ♦ **DIRETORIA DE EXTENSÃO/DE:** tem como função propor, consolidar e ampliar a institucionalização das ações de extensão na UFMA, prestando serviços de assessoria, acompanhamento, elaboração e/ou orientação de projetos, parcerias em matérias científicas, culturais e/ou artísticas, técnicas, educacionais, apoio e estímulo à economia criativa, além de apoiar o desenvolvimento das ações de extensão nos municípios do interior do estado e nos demais câmpus da UFMA.

Anualmente, a PROEC lança os seguintes **Editais**:

- 1) Programa de Bolsas de Extensão-UFMA
- 2) Edital de Fluxo Contínuo-UFMA

As propostas de ações de Extensão podem ser submetidas por meio dos editais lançados anualmente pela PROEC, por setores da instituição, por docente, técnico administrativo efetivo da UFMA, docentes visitantes e/ou substitutos. O estudante pode participar como Bolsista ou Voluntário.

Para que o(a) aluno(a) participe, é necessário:

- 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMA;
- 2) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 3) Ter disponibilidade de tempo para o programa, projeto ou evento;
- 4) Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa;

- 5) Ser selecionado pelo(a) coordenador(a) da ação;
- 6) Atender aos requisitos exigidos expressamente nos editais.

A submissão das propostas de ações de Extensão deve ser realizada pelos setores e/ou coordenadores, via *internet*, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponibilizado no site da UFMA.

As ações de extensão não cadastradas no SIGAA não serão enquadradas nos editais da extensão.

Diretora: Profa. Dra. Li Chang Shuen Cristina Silva Sousa;

E-mail: dext.proec@ufma.br

34

- ♦ DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS/DAC: tem a missão de desenvolver as políticas culturais e formativas da UFMA, por meio da realização de Programas, Projetos, Ações, Cursos, Eventos, Parcerias, Apoio e Estímulo à Economia Criativa.

Por meio do **DAC**, a comunidade acadêmica pode participar das ações culturais desenvolvidas pela PROEC, como: Coral da Universidade Federal do Maranhão, FEMACO – Festival Maranhense de Coros, MARACANTO – Mostra Maranhense de Canto, Festival Maranhense de Poesia, Festival Guarnicê de Cinema, Festival Vídeo de Bolso e Mostra Maranhense de Humor, entre outras ações.

Diretora: ***Profa. Dra. Roselis de Jesus Barbosa Câmara***

E-mail: dac.proec@ufma.br



CONHEÇA MAIS DA PROEC:

♦ PALACETE GENTIL BRAGA

Casarão localizado na Rua Grande, nº 782, construído no século XIX, o Palacete possui influências diversas que resultam no seu ecletismo. Nas fachadas externas, os vãos têm arcos em linha gótica. As bandeiras desses vãos denotam uma influência barroca, com trabalho em madeira e vidro, formando vitral. Foi residência de um ilustre maranhense, o escritor Gentil Homem de Almeida Braga, quando o casarão foi palco de animados saraus noturnos e reuniões frequentes de boêmios literatos. O Palacete também abriga parte da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). No prédio também funcionam o Cineteatro Aldo Leite, com 150 lugares, a Galeria Antônio Almeida e a Sala Maia Ramos para exposições de artes visuais. A Sala João Mohana, onde o coral UFMA ensaia; e a Sala José Chagas, que abriga o acervo fotográfico, videográfico e documental dos projetos de extensão da DAC.

Fone: (98) 3272-9360/3272-9361 e E-mail: dac.proec@ufma.br

♦ MEMORIAL CRISTO REI

O Memorial Cristo Rei, museu da Universidade Federal do Maranhão, localizado no Largo dos Amores (Praça Gonçalves Dias), é um belo exemplo da arquitetura ludovicense do século XIX. Criado por meio da Portaria GR Nº 302/96-MR, de 19 de novembro de 1992 e institucionalizado pela Resolução nº 02/96 CONSUN, de 30 de abril de 1996, tem como missão resgatar, recolher, tratar, preservar e divulgar a memória da Universidade Federal do Maranhão.

No acervo do memorial, há documentos, fotografias, quadros e peças variadas doadas pelos diversos setores da Universidade.

Horário de funcionamento: das 8h às 17h00. Contatos: 3272-9650 – 3272-9651 email: cristorei.proec@ufma.br

- ♦ **UNIVERSIDADE INTEGRADA DA TERCEIRA IDADE/UNITI:** Atua em uma metodologia extensionista que tem por finalidade promover mudanças qualitativas no padrão de vida do idoso, oferecendo um curso de Formação Continuada com duração de um ano letivo (280h).

O eixo curricular da UNITI centra-se no idoso, como agente de sua história e valoriza sua experiência de vida. Compõem o Currículo as disciplinas: Noções Básicas de Gerontologia Social – Concentração e Memória - Educação Física (IOGA, Dança, Hidroginástica) - Lazer e Turismo – Artesanato – Psicologia na Terceira Idade - Informática – Criação Literária – Musicalização - Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol) – Fitoterapia.

As vagas são ofertadas a pessoas maiores de 50 anos procedentes de diversos segmentos da sociedade.

Fone: (98) 3272-8615/3272-8616 e E-mail: uniti.proec@ufma.br

- ♦ **NCL (Núcleo de Cultura Linguística)**

36

O Núcleo de Cultura Linguística realiza ações de Extensão por meio de cursos livres de inglês, francês, espanhol, alemão, italiano, japonês, mandarim e libras oferecidos à comunidade em geral. O NCL delinea as atividades didáticas por um enfoque comunicativo, priorizando as quatro habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever). A diversidade cultural concernente aos distintos povos falantes de um mesmo idioma e, conseqüentemente, as respectivas variações linguísticas são trabalhadas por meio de variados tipos de texto, vídeos referentes aos métodos de aprendizagem, revistas, jornais, filmes, músicas e internet.

A cada semestre, nos meses de janeiro e julho, há ingresso de novos alunos.

Contatos: 3232-3370 / 3272-9350 email: ncl.proec@ufma.br



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

♦ O que é a AGEUFMA?

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização (AGEUFMA) é uma Pró-Reitoria da Universidade Federal do Maranhão. Tem por finalidade planejar, orientar, executar, coordenar e supervisionar as atividades em torno de cinco pilares básicos: a pesquisa, a pós-graduação, a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

♦ Como ela surgiu?

A AGEUFMA surgiu com o novo modelo administrativo da gestão Natalino Salgado (2019-2023), que busca articular, de forma integrada, importante pilares de atuação da UFMA. Para isso, o Empreendedorismo e a Internacionalização foram agregados à Pesquisa, Pós-Graduação e à Inovação. A proposta atende às novas demandas globais de educação, assim como supre as exigências do atual mercado de trabalho e, conseqüentemente, impulsiona os cinco pilares de atuação da Agência.

♦ Para que ela serve?

Um dos principais objetivos da AGEUFMA é o desenvolvimento de uma gestão que incentive a formação de recursos humanos qualificados, dissemine o conhecimento científico e tecnológico em nível global, amplie e consolide as parcerias internacionais, potencialize a capacidade empreendedora e de inovação da comunidade acadêmica, proporcionando um maior índice de soluções e serviços à sociedade.

♦ Quem está à frente?

A AGEUFMA está sob gestão do Pró-Reitor, Prof. Dr. Fernando Carvalho e é constituída de cinco novas diretorias na estrutura organizacional da Agência. Confira as novas diretorias com seus respectivos gestores:

Diretoria de Pós-graduação

Profa. Dra. Flávia Raquel Nascimento

Contatos: ageufma.dpg@ufma.br | DPG | 98 3272-8720;

Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Profa. Dra. Teresa Cristina dos Santos Franco

Contatos: ageufma.dpit@ufma.br | DPIT | 98 3272-8712;

Diretoria Gestão da Inovação e Serviços Tecnológicos

Prof. Dr. Danilo Francisco Corrêa Lopes

Contatos: ageufma.dist@ufma.br | DIST | 98 3272-8701;

Diretoria de Internacionalização

Prof. Dr. Francisco Sávio Sinfrônio

Contatos: ageufma.din@ufma.br | DIN | 98 3272-9183;

Diretoria de Empreendedorismo

Prof. Dr. Walter Nunes

Contatos: ageufma.demp@ufma.br | DEMP | 98 3272-8316

38

♦ **Como funciona a iniciação científica e tecnológica na UFMA?**

Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) são vinculados à Coordenação de Programas PIBIC/PIBIT (CICP), da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica da AGEUFMA. Esses programas buscam novos talentos em todas as áreas do conhecimento, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores e no desenvolvimento científico e tecnológico dos alunos da UFMA; privilegiam a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa e de inovação com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Para participar dos programas, o estudante regularmente matriculado na UFMA deve procurar um professor ou um grupo de pesquisa na coordenação ou departamento de sua graduação.

♦ **Empreendedorismo juvenil na UFMA**

A AGEUFMA possui uma Diretoria de Empreendedorismo que tem por objetivo articular, fomentar e promover práticas empreendedoras no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. A política de empreendedorismo na UFMA visa, entre outros objetivos, à promoção

da cultura do empreendedorismo no meio acadêmico e o apoio e acompanhamento para o desenvolvimento das Empresas Júniores da UFMA. Promove, também, diversas ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo e estimula o processo de pré-incubação e incubação de empresas inovadoras.

♦ **Você sabe como participar de uma Empresa Júnior no seu curso?**

Se o seu curso já possui uma Empresa Júnior (EJ), procure seus representantes no Centro de Empreendedorismo da UFMA, localizado atrás do Núcleo de Esportes. Todas as EJs ativas da UFMA possuem uma sala disponível para atuação, como parte do apoio da UFMA às iniciativas empreendedoras. Se o seu curso não possui uma EJ, os universitários que querem colocar suas ideias em prática devem se organizar em grupos no âmbito da graduação e procurar a Coordenação de Formação Empreendedora e Empresas Júniores (CFEJ) da AGEUFMA. Essa coordenação tem por objetivo fomentar a criação de empresas juniores no âmbito dos cursos de graduação da UFMA, propondo e implementando política de desenvolvimento, atuação e funcionamento dessas empresas na Universidade.

♦ **Internacionalização e Intercâmbio Acadêmico**

A Diretoria de Internacionalização da AGEUFMA visa, entre outros objetivos, consolidar, ampliar e divulgar as cooperações acadêmicas científicas, tecnológicas e culturais com instituições de outros países, para promover pesquisas, ensino e extensão, mobilidade e ações de inovação nas diversas áreas do conhecimento. Também gerencia e coordena os Programas de Mobilidade-OUT de discentes, técnicos e pesquisadores da Instituição e de Mobilidade-IN de discentes e de pesquisadores estrangeiros. Para obter mais informações sobre os editais de intercâmbio com inscrições abertas, basta acessar o site da AGEUFMA, na aba de Internacionalização.

♦ **Contatos da AGEUFMA:**

[Site Ageufma](#)

E-mail: **ageufma.gab@ufma.br**

Telefone: 98 3272-8701

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

Criada pela Resolução nº 193, de 13 de fevereiro de 2014, constituindo-se em um órgão auxiliar da Reitoria da UFMA, que tem por finalidade **propor, planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, serviços e ações que promovam a Assistência Estudantil na Universidade Federal do Maranhão**, na perspectiva de garantir e ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, atuando, para tanto, em articulação com as representações estudantis e demais setores da Universidade.

♦ **Objetivos da Assistência Estudantil da UFMA:**

- Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- Reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

40

- ♦ **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** – Prof. Dr. Leonardo Silva Soares
- ♦ **Diretora da Diretoria de Assuntos Estudantis** – Ma. Cristiane Vieira da Luz Bezerra
- ♦ **Diretor de Esporte e Lazer:** Prof. Dr. Flavio de Oliveira Pires

Alguns programas e ações da PROAES:

Auxílio Moradia Estudantil: ofertado aos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de outros municípios, estados e/ou países, por meio de duas modalidades:

Residência Universitária – consiste em conceder vaga em uma das Unidades Habitacionais da UFMA;

Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com moradia para estudantes dos *câmpus* do continente.

Auxílio Alimentação: oferecido aos estudantes que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de duas modalidades:

Gratuidade no Restaurante Universitário do Câmpus São Luís-UFMA;



Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com alimentação para estudantes dos *câmpus* do continente.

Auxílio Aprimoramento Acadêmico: auxílio financeiro aos estudantes comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolverem atividades acadêmico-profissionais em setores da UFMA.

Programa de Bolsa Permanência MEC: concessão de auxílio financeiro por meio de duas modalidades:

Estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica – vinculados aos cursos de graduação com carga horária total igual ou superior a cinco mil horas.

Estudante indígena ou quilombola – não há restrição de carga horária, curso ou perfil socioeconômico.

Auxílio Acadêmico Odontologia: auxílio financeiro aos estudantes do Curso de Odontologia – Câmpus São Luís, para subsidiar a aquisição de materiais e/ou equipamentos acadêmicos específicos.

Atenção à Saúde do Estudante: promoção de ações de educação, prevenção e intervenções pontuais em saúde referentes às demandas de acolhimento inicial, orientação, avaliação e encaminhamentos específicos da clínica médica, psiquiátrica, psicológica e nutricionais dos estudantes de graduação.

Auxílio Participação em Eventos Acadêmico-Científicos: concessão de recurso financeiro para apoiar a participação estudantil em atividades de intercâmbio acadêmico, científico, tecnológico, esportivo e/ou cultural de abrangência nacional ou internacional.

Para mais informações, envie um *e-mail* para dpaeproaes@ufma.com ou ligue para **(98) 3272-8622/8623/8663**.

Auxílio Emergencial: auxílio financeiro aos estudantes que apresentem dificuldades socioeconômicas agravadas por situações emergenciais, inesperadas e momentâneas, as quais coloquem em risco a sua permanência e a conclusão do curso na Universidade.

Auxílio transporte: auxílio financeiro destinado a custear transporte dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial, nos Câmpus do continente.

Auxílio Creche: auxílio financeiro para estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que necessitem do subsídio para custear despesas referentes à manutenção de creche e/ou similar para filhos/as menores de seis anos de idade que não tenham com quem ficar durante o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas

Auxílio Inclusão Digital: Modalidade Plena, consiste na cessão do direito de uso do equipamento, por meio do empréstimo de hardware (tablet) e pacote de dados para acesso à internet.

Projeto CEI – Curso de Estudos de Idiomas: auxílio financeiro para estudantes atuarem como professores de Línguas Inglesa, Francesa e Espanhola nos cursos presenciais de língua estrangeira para alunos da graduação da Universidade Federal do Maranhão e da UNITI – Universidade Integrada da Terceira Idade.

Esporte e lazer: apoia, desenvolve e incentiva as práticas esportivas tanto de caráter competitivo como de lazer nos diversos Câmpus da Universidade Federal do Maranhão.

42

SAIBA O QUE SIGNIFICA

CANCELAMENTO TEMPORÁRIO: ato de cancelar o vínculo do estudante temporariamente por ter desrespeitado critérios que podem comprometer sua integralização.

ABANDONO DE CURSO: afastamento do aluno de suas atividades acadêmicas habituais, em um período regular no qual o seu programa não esteja trancado ou em mobilidade.

TRANCAMENTO DE PROGRAMA: suspensão oficial das atividades acadêmicas do estudante, garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

READMISSÃO DE CURSO: retorno do estudante em situação de Cancelamento Temporário por Abandono de Curso ou Recusa de Matrícula.

DESLIGAMENTO DE CURSO: cancelamento do vínculo do estudante com a Universidade.



NÃO DEIXE ISSO ACONTECER...

É preciso estar sempre atento às normas de nossa Instituição para que não ocorram algumas situações indesejáveis como, por exemplo, o **abandono de curso**, que, além de bloquear a matrícula do aluno no sistema acadêmico, não permitirá que esse discente utilize o Cartão de Acesso Único (CAU).

Então, para que isso não venha a ocorrer, serão repassadas algumas dicas importantes:

- ♦ Acompanhe sempre o período de matrículas *on-line* e de reajuste de turmas, através do calendário acadêmico, porque, caso a sua matrícula não seja efetivada no período regular, entrará na situação de “**ABANDONO DE CURSO**”.
- ♦ A frequência nas aulas também é um dos critérios de permanência do discente no sistema acadêmico, pois a reprovação por falta em todos os componentes curriculares acarretará também a situação de “**ABANDONO DE CURSO**”.

É importante lembrar que, na situação de Abandono de Curso, o discente poderá solicitar a sua Readmissão de Curso, mediante de processo formalizado na DEPA (Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo); porém, ao retornar às suas atividades acadêmicas, o discente deverá seguir um plano de estudos elaborado e aprovado pelo colegiado do curso.

Outra situação indesejável à qual o discente precisa ficar bem atento e evitar ao máximo para que não ocorra é o **desligamento de curso**, pois, uma vez ocorrido, há a perda de vínculo com a Universidade. Essa situação ocorre nos seguintes casos:

I. O estudante ingressante de primeiro período que for reprovado por falta em todos os componentes curriculares matriculados e não realizar sua matrícula no semestre seguinte;

II. O estudante que não cumpriu o Plano de Estudos, se comprovada a oferta regular dos componentes curriculares que compõem o referido Plano;

III. O estudante em Cancelamento Temporário por Recusa de Matrícula em um período letivo que não efetivar a sua readmissão em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico;

IV. O estudante sem Plano de Estudos e com o prazo de integralização curricular máximo do seu curso ultrapassado;

V. O estudante que se encontre em situação de Abandono de Curso e impossibilitado de concluí-lo no prazo máximo fixado para integralização curricular.

VI. O estudante que solicitar o desligamento.

FIQUE ATENTO!

O discente que, porventura, desejar se afastar das atividades acadêmicas poderá fazê-lo por meio do **TRANCAMENTO DE PROGRAMA**. Esse período de suspensão oficial das atividades acadêmicas garantirá a manutenção de seu vínculo no curso.

A solicitação de trancamento de programa poderá ser realizada pelo discente, via SIGAA, a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico, correspondente a um terço do período letivo. O limite máximo para trancamento de curso é de quatro períodos letivos regulares, consecutivos ou não.

É relevante lembrar que essa solicitação não será permitida aos discentes:

- **do primeiro período;**
- **do último período;**
- **que estiverem cumprindo Plano de Estudos;**
- **inadimplentes da biblioteca.**

É importante também frisar que o discente poderá realizar o cancelamento de sua matrícula em disciplina, antes de decorrido um terço do período letivo, de acordo com data estabelecida no Calendário Acadêmico.

O cancelamento de matrícula em **disciplina** será permitido, desde que o estudante mantenha ativo pelo menos um componente curricular (disciplina ou atividade).

É permitido ao estudante do **1º período** o cancelamento de matrícula em disciplina, contanto que fique com no mínimo três disciplinas. Assim, o abandono do curso deve ser evitado ao máximo, sempre seguindo o conduto regular dos procedimentos e avisando às coordenações de curso os diferentes desafios que podem estar enfrentando para que receba orientação.



PARA ENTENDER MELHOR – ALGUMAS LEGISLAÇÕES DA UFMA

Caros discentes, a legislação que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação desta Universidade é a Resolução nº 1892 – CONSEPE, de junho de 2019, **disponível aqui**.

Por meio dessa norma, o discente terá ciência do que poderá fazer durante sua vida acadêmica, como, por exemplo, cancelamento de disciplinas, trancamento de curso, readmissão de curso e outros direitos.

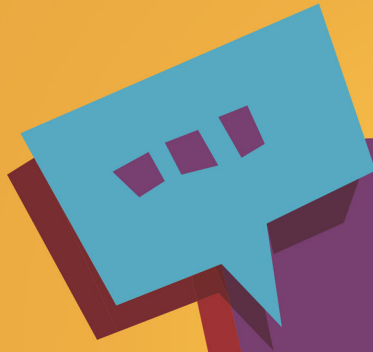
Além disso, terá também ciência do que não deverá ser feito, para que não entre em situações indesejáveis, como o Abandono de Curso, Recusa de Matrícula e o Desligamento do Curso.

É importante conhecer e ler a Resolução Nº 2.793-CONSEPE, de 14 de dezembro de 2022, que regulamenta o Calendário Acadêmico de 2023.

Conheça também a **Resolução nº 242 – CONSUN**, de setembro de 2015. Ela garante a estudantes, professores e técnicos administrativos, cujo nome de registro civil não corresponda à sua identidade de gênero, a possibilidade de uso e inclusão de seu nome social nos registros oficiais e acadêmicos.

Para saber sobre seus direitos e deveres como aluno da UFMA, conheça o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, **Resolução nº 238 – CONSUN**, de julho de 2015 e a **Resolução nº 280 de 12 de setembro de 2017** que altera o artigo 5º, inciso XII da Resolução nº 238 – CONSUN, vedando o porte e consumo de bebidas alcoólicas no câmpus universitário, fora de horários destinados pelas autoridades.

O estágio em nossa Instituição é regulamentado pela **Resolução nº 1.674 – CONSEPE**, de 20 de dezembro de 2017.



Dica
de
Est





as
todo





ufmaoficial



Ana Paula Silva Mendonça

- Estudante de Química Licenciatura
 - UFMA Câmpus São Luís
-
- Contar com ajuda de colegas que estejam mais por dentro do assunto, assistir a aulas adicionais no YouTube;
 - Escrever tudo o que sabe em um caderno e falar em voz alta o assunto como se estivesse apresentando um seminário;
 - Outra também muito importante é aprender o conteúdo e ensinar para alguém como se você fosse o professor, transmitir conhecimento enriquece a aprendizagem e te faz ter domínio daquilo que é ensinado.



ufmaoficial



Natália Rosa

- Estudante de Medicina
- UFMA Câmpus Pinheiro
- Ter uma ideia de quais serão os conteúdos do semestre (ou do que quer que esteja estudando, fora ele) pode ser bom para organizar mentalmente o seu tempo;
- Definir o que vai estudar em cada dia, especificamente, ajuda a ter o compromisso de fazer aquilo e pode diminuir as chances de não fazer, sabe?
- Ficar se comparando com os colegas é fria! Vá no seu tempo, e aprenda com eles também, pode ser bem maneiro.



ufmaoficial



Emilson Silva

- Estudante de Ciências Naturais/Biologia
 - UFMA Câmpus Imperatriz
-
- Mantenha o foco (concentração) em um assunto (matéria) a ser trabalhado;
 - Beba água constantemente para hidratar-se;
 - Evite devaneios na resolução das tarefas;
 - Procure não procrastinar;
 - Faça alongamentos corporais ou pratique atividade física antes, pois tais ações auxiliam a obter ótimo desempenho nos estudos.



Erika Fernanda

- Estudante de Turismo
 - UFMA Câmpus São Luís
-
- Vídeo, áudios, textos e imagens são formatos de conteúdos que ajudam a melhorar as aulas e enriquecer a experiência de aprendizado;
 - Criar materiais personalizados também é uma boa pedida.
 - Criação de conteúdos digitais para mostrar o que aprendemos como vídeos ou episódios de um podcast;
 - Esse formato de atividade incentiva e desperta no estudante várias áreas, inclusive a do seu próprio comportamento.



ufmaoficial



Robson Teixeira

- Estudante de Comunicação/Rádio e TV
- UFMA Câmpus São Luís
- Bom, sempre que preciso ler um texto ou vários em telas pequenas ou no computador, acredito que a utilização de papel e caneta para fazer um resumo escrito com os principais pontos auxilia na memorização e assimilação do conteúdo;
- Além disso, torna-se uma boa fonte de referência para questionamentos futuros;
- O ideal é ter um caderninho específico para isso, assim não há risco de os textos se perderem na correria do dia a dia.



ufmaoficial



Karoline Campos Pereira

- Estudante de Educação Física
 - UFMA Câmpus Pinheiro
-
- Acreditar nas instruções dos professores e colegas, eles são suporte indispensável quando nos deparamos com as dificuldades que conjugam com a vida acadêmica;
 - Em organização de informações, anotações, roda de conversas e esclarecimento de dúvidas, o básico funciona!!!
 - O suporte emocional que todos os componentes do meu curso me deram;
 - Tenham organização e determinação para aprender com suas dificuldades.

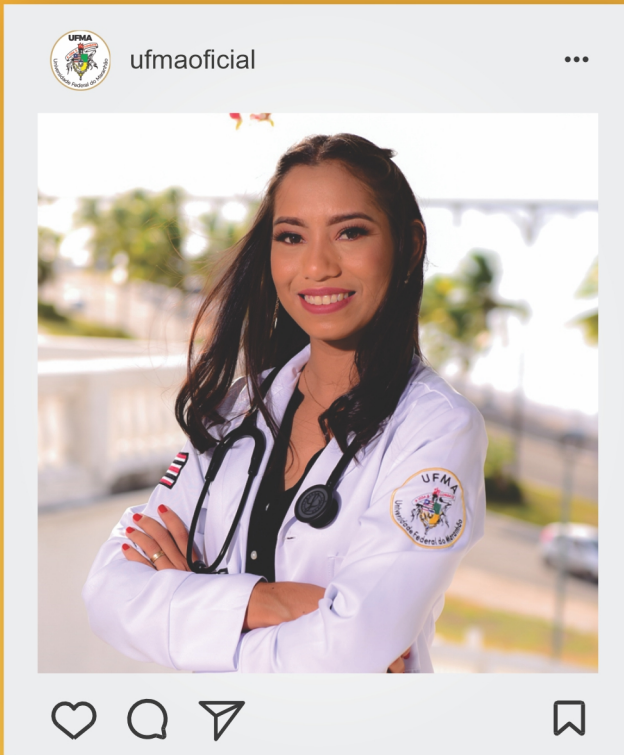


ufmaoficial



Rubinaldo Jinkings

- Estudante de História Licenciatura
- UFMA Câmpus São Luís
- Estude durante duas horas e dê uma pausa de 20 minutos. Repita isso novamente quantas horas forem necessárias de acordo com a quantidade de assuntos que tiver para estudar;
- Costumo estudar ouvindo música clássica, de preferência no fone de ouvido, pois me concentro mais;
- Para me ajudar na organização, uso aplicativos como o Google Keep;
- Duas sugestões de livros que ajudarão vocês a escrever melhor na Universidade: “Escrever na Universidade 1”, de Francisco Eduardo Vieira e “Texto acadêmico: Técnicas de redação e de pesquisa científica”, de Jorge Leite de Oliveira.



Nayara Alencar

- Estudante de Medicina
- UFMA Câmpus São Luís
- Antes da aula on-line, preparar-se como se fosse para a presencial: acordar, banhar, tomar café e focar na aula;
- Fazer planejamentos de estudos surreais frustram suas expectativas! Então, mantenha os pés no chão e trace metas que possa cumprir;
- Aderir aos flash cards é a sensação do momento! Eles ajudam na memorização e revisão dos conteúdos!



ufmaoficial



João de Deus Aroucha Neto

- Estudante de Ciências Naturais/Biologia
- UFMA Câmpus Pinheiro
- Leitura é muito importante. Não só leituras de suas respectivas áreas, mas vários assuntos que podem ser pertinentes;
- Ter hobbies para diminuir o estresse;
- No período remoto, tenha calma, não precisa fazer mais de cinco ou seis disciplinas, isso vai causar problemas, como o cansaço e estresse.



ufmaoficial



Juliana Rosa Garces

- Estudante de Letras/Português-Espanhol
- UFMA Câmpus São Luís
- Reviso a matéria no mesmo dia em que ela foi passada pelos professores;
- Escrevo e faço esquemas dos assuntos vistos em sala de aula, e depois organizo resumos.

CÂMPUS	CURSO	
BACABAL	CIÊNCIAS HUMANAS	JOAO CAETANO
BACABAL	CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA	JOAO CAETANO
BACABAL	CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA	ANDRE LUIZ BO
BACABAL	CIÊNCIAS NATURAIS - FÍSICA	ARIEL NONATO
BACABAL	EDUCAÇÃO DO CAMPO	RAIMUNDO ED
BACABAL	LETRAS - PORTUGUÊS	WENDEL SILVA
BALSAS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ALYSON BRUN
BALSAS	ENGENHARIA AMBIENTAL	DEBORA BATIS
BALSAS	ENGENHARIA CIVIL	LEANDRO GOM
BALSAS	ENGENHARIA ELETRICA	RAIMUNDO NO
CHAPADINHA	AGRONOMIA	MARYZELIA FU
CHAPADINHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	REGIS CATARIN
CHAPADINHA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	JORDANIO INAI
CHAPADINHA	ZOOTECNIA	ISMENIA RIBEI
CODÓ	CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA	ANTONIO ALEX
CODÓ	CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA	CAMILA CAMP
CODÓ	PEDAGOGIA	LUCINETE FER
GRAJAÚ	CIÊNCIAS HUMANAS	MARCO ANTÔN
GRAJAÚ	CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA	MARCO ANTÔN
GRAJAÚ	CIÊNCIAS NATURAIS	BENEDICTO AU
GRAJAÚ	CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA	BENEDICTO AU
IMPERATRIZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CLEBER AUGUS
IMPERATRIZ	CIÊNCIAS HUMANAS	EDSON FERREI
IMPERATRIZ	CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA	EDSON FERREI
IMPERATRIZ	CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA	CARLOS ALEXA
IMPERATRIZ	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MICHELLY SAN
IMPERATRIZ	DIREITO	GABRIEL ARAU
IMPERATRIZ	ENFERMAGEM	ARIADNE SIQU
IMPERATRIZ	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FRANCINEIDE
IMPERATRIZ	JORNALISMO	MICHELLY SAN
IMPERATRIZ	MEDICINA	MARCOS ANTO
IMPERATRIZ	PEDAGOGIA	FRANCISCA ME
PINHEIRO	CIÊNCIAS HUMANAS	MARCIO EGIDI
PINHEIRO	CIÊNCIAS HUMANAS - FILOSOFIA	MARCIO EGIDI
PINHEIRO	CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA	MARCIO EGIDI
PINHEIRO	CIÊNCIAS NATURAIS	ROURE SANTO
PINHEIRO	CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA	ROURE SANTO
PINHEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS JOSE M
PINHEIRO	ENFERMAGEM	DAYANNE DA S
PINHEIRO	ENGENHARIA DA PESCA	PRISCILA BERN
PINHEIRO	MEDICINA	RAIMUNDO NO
SÃO BERNARDO	CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA	MARIA FRANCI
SÃO BERNARDO	CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA	THIAGO TARGI
SÃO BERNARDO	LINGUAGENS E CÓDIGOS	MARIA FRANCI
SÃO BERNARDO	LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA	CRISTIANO BRA
SÃO BERNARDO	TURISMO	LAURA ROSA C
SÃO LUIS	ADMINISTRAÇÃO/CCSO	CARLA EMILIA
SÃO LUIS	ARTES VISUAIS/CCH	MARIANA ESTE
SÃO LUIS	BIBLIOTECONOMIA/CCSO	SILVANA MARI

COORDENADOR DE CURSO	E-mail do COORDENADOR
JOÃO LINHARES	joao.caetano@ufma.br
JOÃO LINHARES	joao.caetano@ufma.br
ANDRÉ BORBA DO NASCIMENTO	andre.borba@ufma.br
ARIEL ALMEIDA DE ABREU SILVA	ariel.nonato@ufma.br
EDSON PINTO BOTELHO	raimundo.edson@ufma.br
WENDEL DOS SANTOS	wendel.silva@ufma.br
ALYSON FONSECA NEVES	alyson.bruno@ufma.br
DEBORA BATISTA PINHEIRO SOUSA	debora.batista@ufma.br
LEANDRO GOMES DOMINGOS	leandro.gd@ufma.br
RAIMUNDO DONATO DINIZ COSTA FILHO	raimundo.diniz@ufma.br
MARYZELIA FURTADO DE FARIAS	maryzelia.furtado@ufma.br
REGIS HORA DO NASCIMENTO	regis.hora@ufma.br
JORDANIO MARQUES	jordanio.marques@ufma.br
ISMENIA DE OLIVEIRA	ismenia.ribeiro@ufma.br
ALEXANDRE ISIDIO CARDOSO	alexandre.antonio@ufma.br
CAMILA DE SOUSA	camila.campelo@ufma.br
CCPC CODO VILANOVA	ccpc.codo@ufma.br
MARCO PEREIRA MACHADO LIMA PEREIRA	marco.pereira@ufma.br
MARCO PEREIRA MACHADO LIMA PEREIRA	marco.pereira@ufma.br
BENEDICTO VIEIRA LIMA	benedicto.lima@ufma.br
BENEDICTO VIEIRA LIMA	benedicto.lima@ufma.br
CLEBER PEREIRA	cleber.pereira@ufma.br
FERREIRA EDSON DA COSTA	ferreira.edson@ufma.br
FERREIRA EDSON DA COSTA	ferreira.edson@ufma.br
CARLOS HOLANDA	holanda.carlos@ufma.br
MICHELLE CARVALHO DOS SANTOS	michelly.carvalho@ufma.br
GABRIEL LEITE	gabriel.leite@ufma.br
ARIADNE DE ARAUJO GORDON	ariadne.gordon@ufma.br
FRANCINEIDE FIRMINO	francineide.firmino@ufma.br
MICHELLE CARVALHO DOS SANTOS	michelly.carvalho@ufma.br
MARCOS ANTONIO NETO DA SILVA	marcos.antonio@ufma.br
FRANCISCA AGAPITO	francisca.agapito@ufma.br
MARCIO SCHAFFER	schafer.marcio@ufma.br
MARCIO SCHAFFER	schafer.marcio@ufma.br
MARCIO SCHAFFER	schafer.marcio@ufma.br
ROURE RIBEIRO	roure.ribeiro@ufma.br
ROURE RIBEIRO	roure.ribeiro@ufma.br
CARLOS DIAS MORAES	carlos.dias@ufma.br
DAYANNE FREITAS	dayanne.freitas@ufma.br
PRISCILA BERNARDES SILVA	priscila.bernardes@ufma.br
RAIMUNDO DONATO MARTINS FONSECA	raimundo.fonseca@ufma.br
MARIA FÁTIMA DA SILVA	mf.silva@ufma.br
TATIANA GURGEL	tt.gurgel@ufma.br
MARIA FÁTIMA DA SILVA	mf.silva@ufma.br
CRISTIANO BRAGA DE OLIVEIRA	cristiano.braga@ufma.br
ROSA LAURA COSTA OLIVEIRA	rosa.laura@ufma.br
CARLA EMÍLIA FERREIRA	carla.emilia@ufma.br
COORDENADORA AVALIADORA VETTER	coordenacaoav@ufma.br
SILVANA VETTER DE JESUS	silvana.vetter@ufma.br

CÂMPUS	CURSO	
SÃO LUIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCET	ANTONIO DE A
SÃO LUIS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CCET	IGO TORRES LI
SÃO LUIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/CCBS	WILMA DOS SA
SÃO LUIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSO	MARIA EUGEN
SÃO LUIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/CCSO	SAULO PINTO S
SÃO LUIS	CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS/CCSO	KARLA CRISTIN
SÃO LUIS	CIÊNCIAS SOCIAIS/CCH	EMERSON RUB
SÃO LUIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO/CCSO	FRANCINETE L
SÃO LUIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO E TV/CCSO	FRANCINETE L
SÃO LUIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS/CCSO	FRANCINETE L
SÃO LUIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCSO	FRANCINETE L
SÃO LUIS	DESIGN/CCET	CARLOS DELAN
SÃO LUIS	DIREITO/CCSO	RUAN DIDIER E
SÃO LUIS	EDUCAÇÃO FÍSICA/CCBS	JUCILEA NERES
SÃO LUIS	EDUCAÇÃO FÍSICA/CCBS	CHRISTIAN EM
SÃO LUIS	ENFERMAGEM/CCBS	FLÁVIA DANYE
SÃO LUIS	ENFERMAGEM/CCBS	LUCIANA BATA
SÃO LUIS	ENGENHARIA AEROESPACIAL/CCET	CARLOS ALBER
SÃO LUIS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA/CCET	FERNANDO PE
SÃO LUIS	ENGENHARIA CIVIL/CCET	MARCOS AURE
SÃO LUIS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/CCET	SERGIO SOUZA
SÃO LUIS	ENGENHARIA ELÉTRICA/CCET	ANDRE BORGE
SÃO LUIS	ENGENHARIA MECÂNICA/CCET	GLAUBER CRUZ
SÃO LUIS	ENGENHARIA QUÍMICA/CCET	MARCELO FAB
SÃO LUIS	ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS/CCH	ROSENVERCK E
SÃO LUIS	FARMÁCIA/CCBS	PATRICIA DE M
SÃO LUIS	FILOSOFIA/CCH	CESAR FREDER
SÃO LUIS	FÍSICA/CCET	EDER NASCIME
SÃO LUIS	GEOGRAFIA/CCH	RONALDO ROD
SÃO LUIS	HISTÓRIA/CCH	TELMA BONIFA
SÃO LUIS	HOTELARIA/CCSO	CAIRO CEZAR E
SÃO LUIS	LETRAS - ESPANHOL/CCH	JOSE DINO COS
SÃO LUIS	LETRAS - FRANCÊS/CCH	JOSE DINO COS
SÃO LUIS	LETRAS - INGLÊS/CCH	JOSE DINO COS
SÃO LUIS	LETRAS/CCH	JOSE DINO COS
SÃO LUIS	LETRAS/LIBRAS/CCH	HERIDAN DE JE
SÃO LUIS	MATEMÁTICA/CCET	CLEBER ARAUJ
SÃO LUIS	MEDICINA/CCBS	JACIRA DO NAS
SÃO LUIS	MÚSICA/CCH	RISAELEMA DE J
SÃO LUIS	NUTRIÇÃO/CCBS	ALINE GUIMAR
SÃO LUIS	OCEANOGRAFIA/CCBS	CLAUDIA KLOS
SÃO LUIS	ODONTOLOGIA/CCBS	ERIKA MARTIN
SÃO LUIS	PEDAGOGIA/CCSO	MARISE MARC
SÃO LUIS	PSICOLOGIA/CCH	ROSANA MEND
SÃO LUIS	QUÍMICA INDUSTRIAL/CCET	LEONARDO TA
SÃO LUIS	QUÍMICA/CCET	SIRLANE APARI
SÃO LUIS	SERVIÇO SOCIAL/CCSO	ZAIRA SABRY A
SÃO LUIS	TEATRO/CCH	JURANDIR EDU
SÃO LUIS	TURISMO/CCSO	THAYS REGINA

COORDENADOR DE CURSO	E-mail do COORDENADOR
ABREU BATISTA JÚNIOR	cocom@ufma.br
ACARMA	bct@ufma.br
ACANTOS EUGENIO	wilma.eugenio@ufma.br
ACARIA RODRIGUES ARAUJO	cccc.ccsso@ufma.br
ACARILVA	saulo.pinto@ufma.br
ACARA MOREIRA DOS ANJOS	ccci.ccsso@ufma.br
ACARUBENS MESQUITA ALMEIDA	emerson.rubens@ufma.br
ACARROUSEIRO DE ALMEIDA	francinete.louseiro@ufma.br
ACARROUSEIRO DE ALMEIDA	francinete.louseiro@ufma.br
ACARROUSEIRO DE ALMEIDA	francinete.louseiro@ufma.br
ACARROUSEIRO DE ALMEIDA	francinete.louseiro@ufma.br
ACARRODRIGUES	ccdesign.ccet@ufma.br
ACARBRUZACA ALMEIDA VILELA	ccdir.ccsso@ufma.br
ACARFERREIRA	ccléf@ufma.br
ACARMANUEL TORRES CABIDO	ccefb2015@ufma.br
ACARLLE OLIVEIRA NUNES	flavia.danyelle@ufma.br
ACARLHA SENA	luciana.batalha@ufma.br
ACARLTO RIOS BRITO JUNIOR	carlos.brito@ufma.br
ACARLRO DIAS	eas@ufma.br
ACARLILIO ARAUJO SANTOS	marcos.aas@ufma.br
ACARL COSTA	eng.comp@ufma.br
ACARL S CAVALCANTE	andre.cavalcante@ufma.br
ACARLZ	cruz.glauber@ufma.br
ACARLRO LEONARDO	coeq@ufma.br
ACARLESTRELA SANTOS	re.santos@ufma.br
ACARL MARIA SILVA FIGUEIREDO	figueiredo.patricia@ufma.br
ACARLICO DOS SANTOS	ccfil@ufma.br
ACARLENTO SILVA	cofis.ccet@ufma.br
ACARLORIGUES ARAUJO	cogeo@ufma.br
ACARLACIO DOS SANTOS REINALDO	cohis@ufma.br
ACARLBRAGA DE SOUSA	coordhotelaria@ufma.br
ACARLSTA CAVALCANTE	jose.dino@ufma.br
ACARLSTA CAVALCANTE	jose.dino@ufma.br
ACARLSTA CAVALCANTE	jose.dino@ufma.br
ACARLSTA CAVALCANTE	jose.dino@ufma.br
ACARLUS GUTERRES PAVAO FERREIRA	hjgp.ferreira@ufma.br
ACARLRO CAVALCANTI	comat@ufma.br
ACARLSCIMENTO SERRA	medufma@ufma.br
ACARLESUS ARCANJO MOURA CORDEIRO	musica@ufma.br
ACARLRAES AMORIM	ag.amorim@ufma.br
ACARLE PARISE	claudia.parise@ufma.br
ACARLS PEREIRA	erika.mp@ufma.br
ACARLALINA DE CASTRO SILVA ROSA	ccped.ccsso@ufma.br
ACARLDES ELERES DE FIGUEIREDO	copsi.cch@ufma.br
ACARLDEU BOAES MENDONCA	leonardo.boaes@ufma.br
ACARLECIDIA ABREU SANTANA	saa.santana@ufma.br
ACARLZAR	ccss.ccsso@ufma.br
ACARLVARDO PEREIRA JUNIOR	teatro@ufma.br
ACARLRODRIGUES PINHO	coturufma@ufma.br



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**
a universidade que a gente quer

Cidade Universitária Dom Delgado - Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga
CEP 65080-805 - São Luís-MA - Telefone: (98) 3272-8000